



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 09/15

Processo Administrativo n.º 13/10/2829

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 53/13

Termo de Aditamento n.º 32/13, 03/14 e 22/14

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI – Nave Mãe Alto Belém – Prof. Zeferino Vaz

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.069.155/0001-87, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial por 12 meses, a partir de 01/02/15, conforme despacho autorizativo de fls. 1084.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Instituição receberá o valor aproximado de R\$ 2.103.772,80 (dois milhões, cento e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

2.1.1. Além do montante acima descrito, poderá ser repassada a quantia de R\$ 315.565,92 (trezentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), reservada para o eventual pagamento de verbas rescisórias, e que apenas será liberada no caso de extinção ou renúncia do presente convênio, e mediante prévia reserva orçamentária, aprovação do comitê gestor, e autorização da autoridade competente.





2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1055 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07120.12.365.4009.4188.339039/01.210.000

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de janeiro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS

Presidente: *Sebastião dos Santos Maciel*
RG nº 36.671.359
CPF nº 396.483.629-04.





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/2829

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Associação Educacional Brasileirinhos

Termo de Convênio n.º 53/13

Termo de Aditamento n.º 32/13, 03/14, 22/14 e 09/15

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI – Nave Mãe Alto Belém – Prof. Zeferino Vaz

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de janeiro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS

Presidente:

RG n.º

CPF n.º

